

PORTARIA GP Nº. 082, de 04 de março de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 82, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa;

RESOLVE:

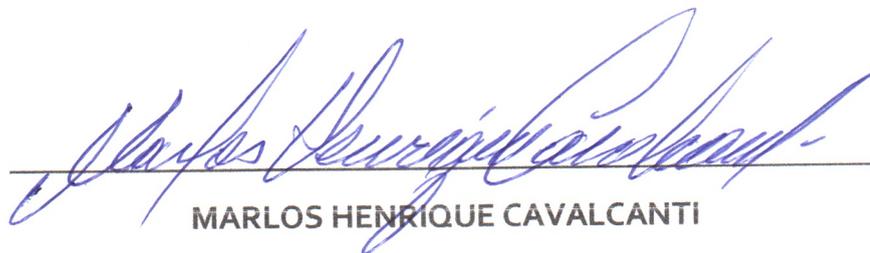
Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA MARLUCE DE MENDONÇA SILVA**, para o cargo de **Assessor (a) Administrativo(a) (CC-8)**, lotado na **Secretaria de Governo e Comunicação Social** do Município de Maraial-PE, conforme Lei Municipal de nº 2.225 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de realizar as anotações e comunicações de praxes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

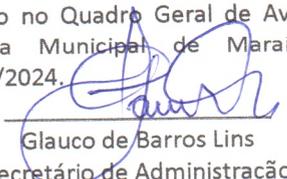
Gabinete do Prefeito, Maraial 04 de março de 2024.



MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE

Publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Maraial em 04/03/2024.



Glauco de Barros Lins
Secretário de Administração
Portaria 09-2023